



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 467/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 296ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Julho de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Serviço Residencial Terapêutico (SRT), integrante dos componentes estratégicos de desinstitucionalização da Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde que tem como premissa básica a implantação e consolidação de um modelo de atenção voltado para a inserção de pessoas com transtornos mentais na comunidade;
- b) A necessidade urgente de acolher 30 pacientes moradores do Hospital Areolino de Abreu, sem vínculos familiares e sociais, em Residência Terapêutica para promover o cuidado integral, autonomia, exercício da cidadania e progressiva inclusão social;
- c) O Projeto Técnico, apresentado pela Diretoria de Atenção a Saúde Mental (DASM), através da Gerência de Atenção a Saúde Mental (GASM) e Coordenação do Serviço Residencial Terapêutico da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI) para implantação do Serviço Residencial Terapêutico (SRT).

RESOLVE:

01 - Aprovar a implantação de 03 (três) Residências Terapêuticas Tipo II, de responsabilidade da Gestão Estadual, em Teresina-PI, para desinstitucionalizar 30 pacientes moradores do Hospital Estadual Areolino de Abreu.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de Julho de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 25/07/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 25/07/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8424982** e o código CRC **3FCD4AA0**.